

Decreto nº 303, de 09 de Abril de 1976.

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Valdom Vargão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 4º da lei Municipal nº 509 de 26 de novembro de 1.975,

Decreta:

Art. 1º - Fica transferida do iten 04. Reparações, Adaptações e Conservações - de Bens Móveis e Imóveis, para o iten

01. Transportes, Comunicações Armaze -
gens a importância de crs 2.000,00 (Dois
mil cruzeiros), ambos consignados à ati-
vidade 03.09512 632.11. Manutenção das
Usinas de São Félix, Araguaiana e Mi-
nistério Faz. Alberto, do Encanamento vige-
nte, e de categorias Econômicas - 3.0.0.0. Des-
pesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Cus-
teio - 3.1.3.0. Serviços de Terceiros - 3.1.3.2 -
Outros serviços de Terceiros.

Art. 2º - Este Decreto entrará -
em vigor na data de sua publicação
revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 09 de Abril de 1976

Jaldon Tarjão
Prefeito Municipal

Nelson da Silva e Oliveira
Secretário de Finanças